



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

São João dos Patos - MA, 23 de novembro de 2018.

A  
CONTREINA-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA  
CNPJ: 12.378.206/0001-39  
Nesta

**Assunto: Aditivo prazo**

**Contrato Originário: n° 10101/2018**

**Contratada: CONTREINA-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA CONTÁBIL, GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal, vem, mui respeitosamente, através deste, **ENCAMINHAR** solicitação de aditivo de prazo do Contrato Originário n° 10101/2018 haja vista a possibilidade de prorrogação prevista no contrato, por ser um serviço de natureza continua, no interesse e determinação da contratante e aceitação pela contratada, visando a continuidade dos serviços prestados à população e as atividades administrativas, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Atenciosamente,

*Thays Marjunny de Souza Coelho Campos Araújo*  
Secretaria Municipal de Administração

Recebido em: 27/11/2018

CONTREINA-CONSULTORIA E  
TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA  
Representante Legal da Empresa



**CONTREINA**

**CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.**

Teresina (PI), 27 de novembro de 2018.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**Ilmo. Senhor**

**Assunto: prorrogação de vigência do Contrato nº 10101/2018**

***RESPOSTA DE MANIFESTO DE ACEITE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL***

**CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 12.378.206/0001-39, acusa o recebimento do pedido de manifestação desta Prefeitura, ao qual se reporta na forma adiante:

Manifestamos nossa total concordância com a renovação do contrato acima referenciado, ao tempo em que nos comprometemos a continuar a regular prestação dos serviços objeto do contrato inicial de nº 10101/2018, pelo período de 12 meses, cujo prazo de vigência se iniciará em 01 de janeiro de 2019, e se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

De igual forma, manifestamos nossa anuência com a integral prorrogação de todas as cláusulas.

Ressalvo que deverá ser somado ao Aditivo a alteração de endereço da Empresa, pois a sede saiu da Rua 24 de Janeiro, 611 – Centro Ed. Álvaro Pires, sala 702, para o endereço Avenida Universitária, 750 – Fátima Ed. Diamond Center, salas 1314 e 1315.

Por oportuno estamos anexando toda a documentação necessária para a assinatura do devido Aditivo Contratual.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 27 de novembro de 2018.

NOME: ANDRÉ SILVA FROTA

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária = Fátima, 750. Teresina = PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494